CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 151
EM: 13/10/26 14:38
Joicy Viana

REQUERIMENTO Nº 151/2026

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e após aprovação regimental, o presente requerimento para que seja encaminhado ao Presidente desta Casa Legislativa, solicitando o **agendamento e a realização de uma Audiência Pública destinada à discussão das demandas, necessidades e condições de trabalho dos motoristas de aplicativos no Município de Mariana/MG**, com a convocação dos representantes da **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Secretaria Municipal da Administração, DEMUTRAN e Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Requer-se que a Audiência Pública seja organizada em data e horário a serem definidos, assegurando-se a participação dos motoristas de aplicativos que atuam no Município, a fim de possibilitar o diálogo direto entre os trabalhadores, o Poder Legislativo e os representantes do Poder Executivo Municipal.

Solicita-se, ainda, que sejam expedidos os convites e as convocações necessários aos representantes das Secretarias mencionadas, bem como promovida ampla divulgação do evento, de modo a garantir a participação dos profissionais interessados e de demais pessoas envolvidas com a temática.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas de aplicativos desempenham importante papel na mobilidade urbana de Mariana/MG, oferecendo à população uma alternativa de transporte e contribuindo para o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes. Trata-se de uma categoria profissional que enfrenta desafios cotidianos relacionados às condições de trabalho, à organização do trânsito, à segurança e à disponibilidade de locais adequados para embarque, desembarque e estacionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 10 / 26
Presidente Secretário

Entre as principais questões a serem debatidas, destaca-se a necessidade de **avaliar a disponibilização e a regulamentação de espaços para estacionamento de veículos utilizados por motoristas de aplicativos nas vias públicas**, especialmente em locais de maior circulação de passageiros e demanda por transporte. A ausência de espaços adequados pode dificultar a espera por chamadas, o embarque e o desembarque de usuários, além de gerar conflitos com o fluxo de veículos e pedestres.

Também se mostra necessário ouvir os profissionais sobre outras demandas da categoria, como a identificação de pontos estratégicos para atendimento aos passageiros, as condições de segurança durante a jornada de trabalho, a organização do trânsito, a sinalização e a possibilidade de construção de medidas administrativas que contribuam para o exercício regular e seguro da atividade.

Nesse contexto, a realização de uma Audiência Pública constitui instrumento democrático fundamental para promover a escuta dos trabalhadores, compreender as dificuldades enfrentadas no cotidiano e construir, de forma conjunta, propostas e encaminhamentos viáveis para a melhoria das condições de trabalho da categoria e da mobilidade urbana do Município.

A participação da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Administração, da Secretaria de Transportes e Estradas Vicinais e da Secretaria Municipal de Segurança Pública é essencial para que as demandas apresentadas sejam analisadas sob as perspectivas administrativa, viária, operacional e de segurança pública, permitindo o esclarecimento de dúvidas e a avaliação de possíveis providências por parte da Administração Municipal.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir um espaço institucional de diálogo, transparência e participação popular, possibilitando que os motoristas de aplicativos apresentem suas reivindicações diretamente aos órgãos competentes e contribuam para a formulação de soluções que conciliem os interesses da categoria, a organização do trânsito e o interesse público.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, dada a relevância da matéria para os trabalhadores, para os usuários do serviço e para a organização da mobilidade urbana em Mariana.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 10 / 26

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Mariana, 09 de outubro de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 10 / 26

Presidente Secretário